

15. Relações Interpessoais e Ética profissional	1. Compreender a importância de suas condições pessoais (físicas, psicológicas, éticas, relacionais) no exercício das funções desempenhadas; 2. Assimilar a importância de trabalho no âmbito da cooperação: a. O espaço do trabalho no DEPEN e unidades penitenciárias	8h
	federais: equipes e comunicação; b. Equipes integradas, unidades eficientes e seguras; c. Comunicação interpessoal e relacionamento profissional.	
16. Intervenção Tática em Ambiente Prisional	1. Utilizar corretamente as técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente carcerário, em conformidade com o uso progressivo da força e atribuições inerentes ao cargo de Agente Penitenciário Federal.	24h
17. Procedimentos Operacionais	1. Manual de Procedimentos da SEAP: a. Desenvolver habilidades de segurança pública no servidor penitenciário nas atividades; b. Ampliar conhecimentos sobre segurança estratégica e preventiva no ambiente prisional; c. Habilitar o servidor Penitenciário no uso de algemas no sistema prisional propiciar aos servidores o entendimento do funcionamento da brigada hospitalar; d. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes no servidor para técnicas de gerenciamento de crises; e. Conhecer as funcionalidades das medidas de biossegurança e desinfecção das unidades prisionais; f. Proporcionar conhecimento acerca do protocolo da comunicação social dos cursos de formação na área operacional.	20 h
18. Estágio Supervisionado	1. Intervenções de trabalho em unidades prisionais: a. Visitas orientadas; b. Participações em plantões; c. Vistorias; d. Escoltas e outras atividades relativas ao cargo.	18h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		320 h

Protocolo: 656202

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui a Comissão de Correição Administrativa e Operacional no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária; CONSIDERANDO que esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA necessita analisar e acompanhar o andamento dos eixos administrativo e operacional de todas as Unidades Prisionais do estado do Pará se faz imprescindível que seja instituída uma frente de atuação integrada composta pelas Diretorias de cunho estratégico da Secretaria; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e tomada de providências acerca dos eventos e/ou informações de natureza subversiva por parte dos servidores da Secretaria, que atentem contra o bom andamento desta SEAP/PA; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e tomada de providências acerca dos eventos de natureza subversiva por parte dos custodiados junto às Unidades Penitenciárias, ou ainda atos oriundos de Organizações Criminosas – OCRIMS, que atentem contra a vida dos servidores desta SEAP/PA, como também da segurança da instituição; CONSIDERANDO que o equacionamento de determinadas situações críticas, suscetíveis de consequências mais sérias ou trágicas, exige um tratamento estratégico para permitir posturas administrativas e operacionais voltadas para a racionalização técnica, de forma a eliminar o imprevisto no enfrentamento desses problemas conjunturais graves no campo do Sistema Penitenciário, viabilizando soluções positivas; CONSIDERANDO que no estado do Pará, a SEAP/PA tem por missão institucional planejar, coordenar, implementar, fiscalizar e executar a custódia, reeducação e reintegração social de pessoas presas, internadas e egressos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Pena; – CCAOS; RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Correição Administrativa e Operacional da SEAP
Art. 2º- A Comissão de Correição Administrativa e Operacional da SEAP – CCAOS, será composta pela Chefia de Gabinete da Secretaria e pelos titulares das Diretorias abaixo relacionadas:

1. Chefe de Gabinete
2. Assessor de Segurança Institucional – ASI
3. Diretor de Administração Penitenciária – DAP
4. Diretor de Assistência Biopsicossocial – DAB
5. Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura – DLPI
6. Diretor de Reinserção Social – DRS
7. Diretora de Execução Criminal – DEC
8. Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP
9. Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Art. 3º- A CCAOS desenvolverá suas atividades seguindo os seguintes eixos: Administrativo e Operacional, onde serão inculcidas as pastas da Secretaria de acordo com a sua competência.

Art. 4º- O eixo administrativo alcança as seguintes pastas: saúde, reinserção social, execução criminal e infraestrutura.

Art. 5º- O eixo operacional compreende o cumprimento do Manual de Procedimentos, Protocolos de Segurança, bem como todos os atos normativos que devem ser aplicados na rotina das unidades prisionais garantindo a ordem e a disciplina no ambiente penitenciário.

Art. 6º- Antes de qualquer atuação da CCAOS os titulares das pastas relacionadas nesta Portaria deverão elaborar previamente o checklist objetivando a coleta dados de maneira ordenada e sistemática pela mencionada Comissão.

Art. 7º- Após a realização das atividades os integrantes da Comissão apresentarão de imediato, o Relatório de Diagnóstico Integrado, devendo remeter o aludido Relatório ao Gabinete da Secretaria para as devidas providências.

Art. 8º- Quando solicitada a Corregedoria-Geral Penitenciária acompanhará, a atuação da Comissão de Controle Administrativo e Operacional visando apurar as possíveis denúncias constatadas.

Art. 9º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 656192

ERRATA

ERRATA (2º apostilamento ao Convênio nº 006/2019)

Protocolo nº 655498/ DOE nº 34.583, pág. 82, de 14/05/2021.

Onde se lê:

Belém, 16 de maio de 2021

Leia-se:

Belém, 06 de maio de 2021

Protocolo: 656018

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 470/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 05/05/2021, publicada no DOE Nº34582 de 13/05/2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 370/2021.

Leia-se: no PORTARIA Nº 470/2021.

Protocolo: 655906

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 471/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 05/05/2021, publicada no DOE Nº34582 de 13/05/2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 371/2021.

Leia-se: no PORTARIA Nº 471/2021.

Protocolo: 655907

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 469/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 05/05/2021, publicada no DOE Nº34582 de 13/05/2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 369/2021.

Leia-se: no PORTARIA Nº 469/2021.

Protocolo: 655908

ERRATA.

TÉRMINO DE VINCULO, PUBLICADA NO DOE 34581, DE 12/05/2021, PROTOCOLO 654432.

SERVIDOR:

- SANDRO MURILO CHAGAS DE OLIVEIRA, Matrícula 5902922/2

Onde se lê: TÉRMINO DE VINCULO: 01/05/2021;

Leia-se: TÉRMINO DE VINCULO: 05/05/2021.

Protocolo: 656301

ERRATA DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO, PORTARIA Nº 490/2021-GAB.SEAP, de 12/05/2021, publicada no DOE 34583, de 14/05/2021, Protocolo 655728.

Servidora: ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA.

Onde se lê: no período de 07/05/2021 a 08/06/2021;

Leia-se: no período de 07/05/2021 a 05/06/2021.

Protocolo: 656293

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR, publicada no DOE 34.583, de 14/05/2021, Protocolo 655807.

Onde se lê: Término de Vínculo: 13/05/2021;

Leia-se: Término de Vínculo: 14/05/2021.

Protocolo: 656289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 644/2021 – 222487 CRPP V

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Pacajá.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: PACAJÁ

Servidor. Matrícula 5943032 GABRIEL ALVES DA SILVA - Agente Prisional; Matrícula 5953935 JOÃO CARVALHO DE MELO - Agente Prisional; Matrícula 5953931 JERSON CLEY DA SILVA ARAUJO Agente Prisional.

Período. 02 A 04/12 /2020 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 655918